

- D E C R E T O N.º 33/80 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO 1º - Fica decretado facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais nos dias 26 de Dezembro do corrente ano e 02 de Janeiro de 1981.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 23 de Dezembro de 1980.

O Prefeito Municipal

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e tres (23) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta (1980).

Maria de Fatima Vieira
- MARIA DE FATIMA VIEIRA -
Serv. Administração
Substituta